



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220092, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sediada à Rua Celso Mesquita, s/n, Inscrita no CNPJ Nº 16.895.032/0001-32, Inscrição Estadual nº 15.385.683-1, neste ato representado por Rosilene Gomes Portela de Souza, portador do RG sob nº 5290962 SSP/Pa, e do CPF sob nº 795.596.202-82, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2022, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Supressão do Valor do CONTRATO Nº 20220092, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A supressão constante desta Cláusula corresponde a uma diminuição nos preços. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO ANTERIOR	VALOR SUPRIMIDO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	ITRO	64.152	5,76	4,99	320.118,48
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	29.130	7,55	6,99	203.618,70



CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, I, b, e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

Com a supressão de valor do Contrato nº 20220092 decorrentes deste termo aditivo o Valor Global ficará de **R\$ 523.737,18** (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MARAPANIM/PA, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Contratante

MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 16.895.032/0001-32
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: